

CONSELHOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE: GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E O DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA

Paládia de Oliveira Romeiro da Silva

RESUMO

O objetivo da pesquisa é demonstrar que os conselhos municipais de meio ambiente são uma das formas de se cumprir a premissa constitucional de Estado democrático de direito, com gestão pública participativa na concretização do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. São apontados os desafios que se apresentam ao Município no contexto do federalismo e das competências ambientais. É explorado o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) em que se inserem os órgãos locais ambientais, inclusive os conselhos municipais de meio ambiente. Defende-se que os conselhos municipais de meio ambiente são colegiados que devem fazer parte da estrutura local e devem seguir as premissas apontadas na pesquisa para ser instrumento de participação social, transparência e efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Por meio de uma pesquisa documental baseada na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional, especialmente na Lei Complementar n. 140/2011 e na Lei Federal n. 6.939/1981, foram explorados os principais conceitos ligados ao tema. Utilizou-se também a pesquisa bibliográfica para a fundamentação teórica. O capítulo final baseou-se em dados providos por organizações públicas que evidenciam os números da realidade local na gestão pública ambiental.

Palavras-chave: Federalismo. Competências. Meio ambiente. Conselho municipal.